



Estado do Pará
Município de Acará
Prefeitura Municipal de Acará
Secretaria Municipal de Obras
Gabinete do Secretário

TERMO DE REFERÊNCIA

1.OBJETO:

Contratação de empresa para aquisição de bombas e quadros de comando para atender ao Sistema de abastecimento de água Municipal- SAM para Prefeitura Municipal de Acará.

2. JUSTIFICATIVA:

Essa solicitação se faz necessária para atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Obras, com a Contratação de empresa para aquisição de bombas e peças para poços artesianos para a manutenção do Sistemas de Abastecimento de água do Município de Acará.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

Deverão ser atendidas as especificações constantes da tabela abaixo e observados os esclarecimentos constantes nos ITENS deste Termo de Referência.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO
01	10	UNID	BOMBA SUBMERSA 4", C/ MOTOR DE 0,5 CV MONOF 127V, REBOBINAVEL, 4 ESTÁGIOS
02	10	UNID	BOMBA SUBMERSA 4", C/ MOTOR DE 0,5 CV MONOF 220V, REBOBINAVEL, 4 ESTÁGIOS
03	10	UNID	BOMBA SUBMERSA 4", C/ MOTOR DE 0,75 CV MONOF 220V, REBOBINAVEL, 6 ESTÁGIOS
04	10	UNID	BOMBA SUBMERSA 4", C/ MOTOR DE 1,0 CV MONOF 220V, REBOBINAVEL, 6 ESTÁGIOS
05	15	UNID	BOMBA SUBMERSA 4", C/ MOTOR DE 1,5 CV MONOF 220V, REBOBINAVEL, 5 ESTÁGIOS
06	15	UNID	BOMBA SUBMERSA 4", C/ MOTOR DE 2,0 CV MONOF 220V, REBOBINAVEL, 7 ESTÁGIOS
07	15	UNID	BOMBA SUBMERSA 4", C/ MOTOR DE 3,0 CV MONOF 220V, REBOBINAVEL, 9 ESTÁGIOS
08	10	UNID	BOMBA SUBMERSA 4", C/ MOTOR DE 5,0 CV MONOF 220V, REBOBINAVEL, 9 ESTÁGIOS
09	10	UNID	BOMBA SUBMERSA 4", C/ MOTOR DE 1,0 CV TRIF 220V, REBOBINAVEL, 6 ESTÁGIOS
10	15	UNID	BOMBA SUBMERSA 4", C/ MOTOR DE 1,5 CV TRIF 220V, REBOBINAVEL, 5 ESTÁGIOS
11	15	UNID	BOMBA SUBMERSA 4", C/ MOTOR DE 2,0 CV TRIF 220V, REBOBINAVEL, 7 ESTÁGIOS
12	15	UNID	BOMBA SUBMERSA 4", C/ MOTOR DE 3,0 CV TRIF 220V, REBOBINAVEL, 9 ESTÁGIOS
13	16	UNID	BOMBA SUBMERSA 4", C/ MOTOR DE 5,5 CV TRIF 220V, REBOBINAVEL, 10 ESTÁGIOS
14	15	UNID	BOMBA SUBMERSA 4", C/ MOTOR DE 7,5 CV TRIF 220V, REBOBINAVEL, 14 ESTÁGIOS
15	5	UNID	BOMBA SUBMERSA 6", C/ MOTOR DE 10 CV TRIF 220V, REFRI. À ÁGUA, 4 ESTÁGIOS
16	5	UNID	BOMBA SUBMERSA 6", C/ MOTOR DE 12 CV TRIF 220V, REFRI. À ÁGUA, 5 ESTÁGIOS
17	5	UNID	BOMBA SUBMERSA 6", C/ MOTOR DE 15 CV TRIF 220V, REFRI. À ÁGUA, 5 ESTÁGIOS
18	10	UNID	BOMBEADOR SUBMERSO 4", C/ MOTOR DE 0,5 CV, REFRI. À ÁGUA, 4 ESTÁGIOS
19	10	UNID	BOMBEADOR SUBMERSO 4", C/ MOTOR DE 0,75 CV, 5 ESTÁGIOS
20	10	UNID	BOMBEADOR SUBMERSO 4", C/ MOTOR DE 1,0 CV, 6 ESTÁGIOS
21	10	UNID	BOMBEADOR SUBMERSO 4", C/ MOTOR DE 1,5 CV, 5 ESTÁGIOS
22	10	UNID	BOMBEADOR SUBMERSO 4", C/ MOTOR DE 2,0 CV, 7 ESTÁGIOS
23	10	UNID	BOMBEADOR SUBMERSO 4", C/ MOTOR DE 3,0 CV, 9 ESTÁGIOS
24	10	UNID	BOMBEADOR SUBMERSO 4", C/ MOTOR DE 5,0 CV, 9 ESTÁGIOS
25	10	UNID	BOMBEADOR SUBMERSO 4", C/ MOTOR DE 5,5 CV, 10 ESTÁGIOS
26	10	UNID	BOMBEADOR SUBMERSO 4", C/ MOTOR DE 7,5 CV, 14 ESTÁGIOS
27	5	UNID	BOMBEADOR SUBMERSO 6", C/ MOTOR DE 10 CV, 4 ESTÁGIOS
28	5	UNID	BOMBEADOR SUBMERSO 6", C/ MOTOR DE 12 CV, 5 ESTÁGIOS
29	5	UNID	BOMBEADOR SUBMERSO 6", C/ MOTOR DE 15 CV, 5 ESTÁGIOS
30	10	UNID	MOTO SUBMERSO 4", DE 0,5 CV MONOF 127 V, REBOBINAVEL
31	10	UNID	MOTO SUBMERSO 4", DE 0,5 CV MONOF 220 V, REBOBINAVEL
32	10	UNID	MOTO SUBMERSO 4", DE 0,75 CV MONOF 220 V, REBOBINAVEL
33	10	UNID	MOTO SUBMERSO 4", DE 1,0 CV MONOF 220 V, REBOBINAVEL
34	10	UNID	MOTO SUBMERSO 4", DE 1,5 CV MONOF 220 V, REBOBINAVEL
35	10	UNID	MOTO SUBMERSO 4", DE 2,0 CV MONOF 220 V, REBOBINAVEL
36	10	UNID	MOTO SUBMERSO 4", DE 3,0 CV MONOF 220 V, REBOBINAVEL

37	10	UNID	MOTO SUBMERSO 4", DE 5,0 CV MONOF 220 V, REBOBINAVEL
38	10	UNID	MOTO SUBMERSO 4", DE 1,0 CV TRIF 220 V, REBOBINAVEL
39	10	UNID	MOTO SUBMERSO 4", DE 1,5 CV TRIF 220 V, REBOBINAVEL
40	10	UNID	MOTO SUBMERSO 4", DE 2,0 CV TRIF 220 V, REBOBINAVEL
41	10	UNID	MOTO SUBMERSO 4", DE 3,0 CV TRIF 220 V, REBOBINAVEL
42	10	UNID	MOTO SUBMERSO 4", DE 5,5 CV TRIF 220 V, REBOBINAVEL
43	10	UNID	MOTO SUBMERSO 4", DE 7,5 CV TRIF 220 V, REBOBINAVEL
44	5	UNID	MOTO SUBMERSO DE 10,0 CV TRIF 220 V, DE 6" REFRI Á AGUA
45	5	UNID	MOTO SUBMERSO DE 12,0 CV TRIF 220 V, DE 6" REFRI Á AGUA
46	5	UNID	MOTO SUBMERSO DE 15,0 CV TRIF 220 V, DE 6" REFRI Á AGUA
47	15	UNID	QUADRO DE COMANDO MONOFASIO DE 0,5 VC 220 VOLTS
48	15	UNID	QUADRO DE COMANDO MONOFASIO DE 0,75 VC 220 VOLTS
49	15	UNID	QUADRO DE COMANDO MONOFASIO DE 1 VC 220 VOLTS
50	15	UNID	QUADRO DE COMANDO MONOFASIO DE 1,5 VC 220 VOLTS
51	15	UNID	QUADRO DE COMANDO MONOFASIO DE 2 CV 220 VOLTS
52	15	UNID	QUADRO DE COMANDO MONOFASIO DE 3 VC 220 VOLTS
53	15	UNID	QUADRO DE COMANDO MONOFASIO DE 5 VC 220 VOLTS
54	15	UNID	QUADRO DE COMANDO TRIFASIO DE 1,5 VC 220 VOLTS PARTIDA DIRETA
55	15	UNID	QUADRO DE COMANDO TRIFASIO DE 2,0 VC 220 VOLTS PARTIDA DIRETA
56	15	UNID	QUADRO DE COMANDO TRIFASIO DE 3,0 VC 220 VOLTS PARTIDA DIRETA
57	15	UNID	QUADRO DE COMANDO TRIFASIO DE 5,5 VC 220 VOLTS PARTIDA DIRETA
58	15	UNID	QUADRO DE COMANDO TRIFASIO DE 7,5 VC 220 VOLTS PARTIDA DIRETA
59	5	UNID	QUADRO DE COMANDO TRIFASIO DE 10 VC 220 VOLTS PARTIDA DIRETA
60	5	UNID	QUADRO DE COMANDO TRIFASIO DE 12 VC 220 VOLTS PARTIDA DIRETA
61	5	UNID	QUADRO DE COMANDO TRIFASIO DE 10 VC 220 VOLTS SOFT START
62	5	UNID	QUADRO DE COMANDO TRIFASIO DE 12 VC 220 VOLTS SOFT START
63	5	UNID	QUADRO DE COMANDO TRIFASIO DE 15 VC 220 VOLTS SOFT START

4- PROCEDIMENTO:

4.1 A licitante vencedora de ITEM deverá adotar os seguintes procedimentos visando o fornecimento e entrega dos objetos a serem adjudicados pela Prefeitura Municipal de Acará.

5- DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS:

5.1- Os preços dos itens para fornecimento dos objetos serão os estipulados na adjudicação da Proposta da licitante vencedor, sendo que o valor de cada compra será da verba disponível, repassada pelo programa de cada órgão.

6- DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO:

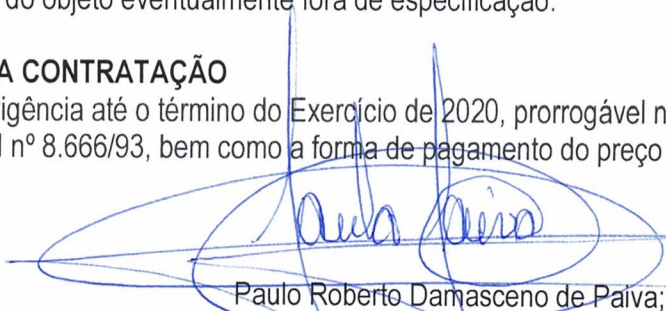
6.1 O prazo para fornecimento dos objetos descrito nesta licitação não poderá ser superior ao estipulado no contrato administrativo, a contar da emissão da nota de empenho.

6.2. Os objetos serão entregues na sede do Município de Acará e conferidos por servidor ou servidores designados pela administração pública municipal.

6.3. Caberá ao servidor ou servidores designados, sob as penas da lei, rejeitar totalmente ou em parte, o objeto eu não esteja de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, bem como determinar prazo para substituição do objeto eventualmente fora de especificação.

7- DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO

O Contrato terá vigência até o término do Exercício de 2020, prorrogável na forma do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a forma de pagamento do preço pactuado;


Paulo Roberto Damasceno de Paiva;
Secretário Municipal de Obras
Paulo Roberto Damasceno de Paiva
Secretário Municipal de Obras
Decreto Nº 013/2017